

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, de 17 de Julho de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Ordem de serviço nº 001/2020, que tratou do trabalho em regime de sobreaviso pelos oficiais de Justiça Thyago Araújo de Souza e Anderley Silva da Silva.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém (PA), 13 de Outubro de 2020.

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém